

DESPACHO DECISÓRIO Nº 001/2024 - PJU/UEL

e-Protocolo nº 22.537.691-3

ASSUNTO: Parecer Referencial – Dispensa Eletrônica

1. Processo submetido a esta Procuradora Jurídica em 31/07/2024;
2. Aprovo o PARECER REFERENCIAL nº 007/2024 e seus anexos para normatizar a Dispensa Eletrônica prevista no art. 75, incisos I e II da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos das disposições do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Resolução SEAP nº 3468, de 7 de novembro de 2023, da análise jurídica individualizada de regularidade processual, tanto na fase interna quanto externa, sob a condição de cumprimento das regras dispostas na Instrução Normativa nº 001/2024 e Lista de Verificação;
3. Solicito à Secretaria da PJU que dê ciência à Pró-Reitoria de Administração e Finanças-Diretoria de Material- PROAF/DM, para que informe aos setores assessorados a edição do parecer referencial acima;
4. Dê-se ciência à Reitoria do presente ato decisório;
5. Inclua-se no sítio eletrônico da UEL, o Parecer Referencial e este despacho de aprovação;
6. Após, arquivem-se os autos.

Profa. Dra. Tânia Lobo Muniz
Procuradora Jurídica



ePROCOLO



Documento: **DESPACHODECISORION0012024PJUUEL.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Tania Lobo Muniz (XXX.360.199-XX)** em 06/08/2024 10:50 Local: UEL/PJU.

Inserido ao protocolo **22.537.691-3** por: **Anderson Sanches** em: 05/08/2024 11:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e9d261fc3eaf558d3d4f9c1e449ddd05.